

TC 036.635/2016-2**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Município de Frecheirinha/CE**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Ante as razões aduzidas pela Secex-TCE, determino, com fundamento no art. 157 do Regimento Interno/TCU, a restituição dos autos à aludida unidade técnica, com vistas à promoção da diligência indicada no subitem 51.1 da instrução precedente, a fim de obter os documentos e informações indicados nos subitens 51.1.1 e 51.1.2 da aludida peça processual, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, em especial a Resolução/TCU 170/2004.

À Secex-TCE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 1º de agosto de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator